MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
***CAMPUS* NATAL CENTRO HISTÓRICO**

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES
VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL N°. 17/2025 PROEN/IFRN
3ª CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – 1º SEMESTRE DE 2025 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, torna públicas as vagas remanescentes para **Curso Técnico em Guia de Turismo** relativas ao Edital nº 17/2025-PROEN/IFRN, no âmbito deste Campus, com ingresso no primeiro semestre letivo 2025.1 e convoca os candidatos da lista de espera (Anexo I) para reunião presencial de preenchimento de vagas, conforme quadro a seguir:

Quadro de vagas remanescentes	
CURSO	VAGAS – AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
Guia de Turismo (Noturno)	5

1. Os candidatos relacionados no ANEXO I desta convocação deverão comparecer para reunião de preenchimento de vagas, presencialmente, no dia 07/05/2025, entre 19h e 19h30, na sala 79 do IFRN *Campus* Natal Centro Histórico, Endereço: Rua das Donzelas, nº 135, Rocas - Natal-RN CEP:59012-190.

   1.1 Após os horários estabelecidos acima, as portas do local serão fechadas e não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes legais.

2. Durante a reunião será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados para a realização da matrícula, pela ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas, ou até que não haja mais candidatos convocados aptos presentes.

   2.1. Em caso de preenchimento de todas as vagas, os candidatos convocados, não contemplados e que compareceram à reunião, permanecem na respectiva lista de espera e poderão ser convocados para preenchimento de uma eventual desistência.

3. Os candidatos interessados em efetuar a matrícula ou seus representantes legais deverão comparecer à reunião, portanto a documentação descrita do Edital 17/2025 - PROEN/IFRN (originais OU arquivos em PDF);

   3.1. O candidato menor de idade deverá comparecer junto com seu responsável, munido de documento de identificação;

   3.2. Os candidatos que não comparecerem à reunião ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula, perderão o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula;

3.3. São considerados candidatos aptos à matrícula, no momento da reunião, somente aqueles que comparecerem ou estiverem legalmente representados e munidos de toda a documentação exigida no Edital 17/2025 -PROEN/IFRN;

3.4. Os casos excepcionais, com relação a lista de documentação, serão analisados pela equipe técnica que estará no local, de modo que os candidatos poderão ter até 2 dias úteis para corrigir e apresentar a documentação final na Secretaria Acadêmica;

3.5. O candidato que estiver impossibilitado de comparecer a reunião na data e horário estabelecido no item 1, poderá autorizar outra pessoa a representá-lo na reunião através da procuração particular, conforme modelo no anexo II;

3.5.1. O representante legal deverá portar a procuração particular e documento de identificação, juntamente com toda documentação do candidato exigida no edital para realização da matrícula.

3.6. A presença do candidato ou seu representante legal à reunião não assegura a efetivação da matrícula do candidato.

4. Poderá haver nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes, caso estas vagas não sejam preenchidas.

Natal/RN, 05 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE
Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico

ANEXO I - LISTAS DE CONVOCADOS

Técnico Subsequente em Guia de Turismo - Noturno			
Inscrição	**Candidato (a)**	**Classificação**	**Lista**
614622-0	JACKSON MARTINS BATISTA	22	AC
615879-1	SEBASTIANA FRANCISCO	23	AC
615500-0	EMILY BARBOSA DE MELO	24	AC
615866-0	GRACIELA RIBEIRO DA SILVA	25	AC
614945-7	GABRIELLE DO NASCIMENTO BARBOSA	26	AC
615662-1	DANIEL DUARTE BASTOS	27	AC
614344-0	ALEXANDRE GOMES GALVÃO	28	AC
615642-2	WDEILSA FERNANDA DE SALES MARQUES	29	AC
615561-2	DIOGO CUNHA DA SILVA	30	AC
615001-7	ALYSSON JOSE RODRIGUES DE SOUSA	31	AC
615453-5	MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO	32	AC
615335-3	RAFAEL LEANDESON NASCIMENTO SILVA	33	AC
615655-3	RAYANI TOMAZ DA SILVA	34	AC
614546-8	MARCIO DENILSON DE LIMA	35	AC
614426-5	PRISCILA DA SILVA MONTEIRO	36	AC
615643-8	MARIA AMANDA SOUSA MITIDIERI	37	AC
614623-6	AILTON XAVIER DA SILVA FILHO	38	AC
615581-1	BRUNO HENRIQUE PIMENTA SABOYA	39	AC
616101-3	JOSÉ FELIPE DE LIMA COSTA	40	AC
615827-8	LIVIA MARJORIE FERNANDES MESQUITA	41	AC
615062-0	GABRIEL SIQUEIRA DE LIMA	42	AC

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: _____,
brasileiro(a), _____(estado civil), _____ (profissão),
portador(a) da carteira de identidade RG nº_____ , inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) na Rua_____,
nº___, bairro_____, município de _____.

OUTORGADO(A):_____
brasileiro(a), _____(estado civil), _____(profissão),
portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ inscrito(a) no CPF sob o
nº _____,residente e domiciliado(a) na Rua_____,
nº___, bairro _____, município de _____.

PODERES: O(a) outorgante concede procuração para participar da reunião de preenchimento de vagas remanescentes e realizar a matrícula em Curso do IFRN, bem como para praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

_____(município)/RN, ____/____ /_____. (data)